



SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2021.

SOLICITAÇÃO: Contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de testes rápidos para antígenos AG e anticorpos IgG e IgM, destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19, em atendimento da demanda emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Marcos Parente-PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 014/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. A solicitação de serviços está devidamente motivada, o processo devidamente instruído com as razões da escolha do pessoa jurídica a ser contratada pela Administração Pública.
2. Os serviços a serem contratados são específicos e essenciais para auxiliar o setor de saúde do Município no cumprimento do dever legal e tem por fundamento a inegável necessidade do gestor público, adotar as medidas necessárias para a prestação de serviços de combate, prevenção e auxílio à população.
3. Consta no processo administrativo a proposta de preços para execução dos serviços e o exame de sua compatibilidade foi realizada pela Secretária Municipal de Administração, onde restou comprovado que o preço proposto ao Município, está compatível com os preços de mercado.
4. A Comissão Permanente de Licitação observou o cumprimento dos requisitos exigidos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, posto que, no nosso humilde entendimento, foram cumpridos os requisitos da motivação, razão da escolha, singularidade dos serviços e a notória especialidade da Pessoa Jurídica na área para o qual está sendo contratada, sendo inclusive, essa característica já conhecida por essa Comissão, em face não havendo até a presente data, nenhuma mácula ou orientação que pudesse comprometer a sua capacidade técnica. Por todas essas razões, identificamos a presença dos requisitos exigidos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ao tempo em que enviamos o inteiro teor do processo ao Ilmo. Sr. Allan Benvindo Rodrigues, autoridade competente para ratificar ou não, a contratação da empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 17.828.413/0001-61**, para fornecer os itens solicitados da lista enviada pela Secretaria de Saúde do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE - PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA
MARCOS
PARENTE - PI

FLS. 123
de
Ass.

5. Cabe ressaltar para apreciação e análise o parecer da PGM sobre o contrato contratual registrada nos autos.

Marcos Parente-PI, 26 de janeiro de 2021.

Taynara Pereira Costa
Taynara Pereira Costa
Presidente CPL PMMP

Willy Vieira de Meneses
Willy Vieira de Meneses
Membro da CPL

Raimundo Manoel da Conceição Ferreira
Raimundo Nor da
Conceição Ferre
Membro da L